



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00004
MPV 522/2011
ES Mensagem 0006/2011-CN
0007/2011 - na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	<small>MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO</small> 522/2011	<small>PÁGINA</small> 01 DE 01
---------------------	--	--

TEXTO

Acrescente-se à MP 522/2011, no âmbito da UO 53.101 – Ministério da Integração Nacional – MIN o seguinte subtítulo:

06.182.1029.22BO.XXXX – Ações de Defesa Civil – Franco da Rocha - SP
 Valor – R\$ 30.000.000,00; GND – 4; M.A. – 40.

Cancelamento:
 06.182.1029.22BO.0101 – Ações de Defesa Civil – Nacional
 Valor – R\$ 30.000.000,00; GND – 4; M.A. – 90.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda em tela visa alocar recursos para que o município de Franco da Rocha possa executar ações de defesa civil para recuperar-se dos estragos provocados pelas fortes chuvas que assolam o município neste início de ano.

As chuvas provocaram inundações em todo o município, inclusive no centro da cidade, estragos diversos e deixou milhares de desabrigados, conforme tem sido amplamente divulgado pela imprensa. Portanto, a execução das ações propostas é de extrema urgência.

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente emenda.

<small>CÓDIGO</small>	<small>NOME DO PARLAMENTAR</small> Deputado ARNALDO JARDIM	<small>UF</small> SP	<small>PARTIDO</small> PPS
<small>DATA</small> 02/02/2011	<small>ASSINATURA</small> 		

